ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982.

"Dispõe sobre a aprovação do Orçamento da Câmara Municipal de Maraá-PA para o exercício financeiro de 1983 e dá outras providências".

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Marabá, para o exercício financeiro de 1983, o qual estima a receita em Cr$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a discriminação constante do Anexo 2 - RECEITA (Lei nº 4.320/64 - Adendo III-Portaria SOF nº 15/78.

Art. 3º - A despesa será efetuada de acordo com as distribuições constantes do Anexo 2 - DESPESA (Lei nº 4.320/64 - Portaria nº 15/78) e demais quadros que integram esta Resolução.

Art. 4º - Fica a Mesa Executiva desta Câmara autorizada a corrigir os valores da presente previsão, de acordo com a suplementação/ promovida pelo Poder Executivo, à dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal de Marabá.

Parágrafo Único - A correção de que trata o "caput" deste artigo será a suplementação de dotações do Orçamento desta Câmara, feita/ através de resolução da Mesa Executiva e não poderá ultrapassar o limite de 40 % (quarenta por cento) da despesa geral fixada nesta Resolução.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento geral do Município, para o exercício financeiro de 1983, a Dota

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ção Orçamentária prevista nesta Resolução, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 4.881, de 11 de dezembro de 1979.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 1982.

Eduardo Chuquia

EDUARDO CHUQUIA
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

ALBERTO MOUSSALLEM
2º Secretário

ORÇAMENTO ANALITICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO SUBELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	Despesas Correntes		32.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		32.100.000
3.1.1.0	Pessoal	20.600.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	19.580.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.020.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	1.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000	
4.0.0.0	Despesa de Capital		2.500.000
4.1.0.0	Investimentos		2.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000	
	T O T A L	34.600.000	34.600.000

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade

Diretor da Secretaria

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1983.

Lei nº 4.320/64 - Anexo 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA/DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	Cr$	Cr$	D E S P E S A	Cr$	Cr$
Receitas Correntes	127.020.898,00		Despesas Correntes	120.020.898	120.020.898,00
Transferências Correntes	34.600.000	34.600.000	Despesas de Custeio	32.100.000	32.100.000
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	7.000.000,00	7.000.000,00
Transferências de Capital	-	-	Investimento	2.500.000	2.500.000
S O M A		34.600.000	S O M A		34.600.000

R E S U M O

Receitas Correntes	-	Cr$ 34.600.000	Despesas Correntes	-	Cr$ 32.100.000
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	-	Cr$ 2.500.000
TOTAL		Cr$ 34.600.000	TOTAL		Cr$ 34.600,000

Eduardo Amorim

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade

Diretor da Secretaria

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1983.

Lei nº 4.320/64 - Anexo 2

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1000.00.00	Receitas Correntes				34.600.000
1400.00.00	Transferências Correntes			34.600.000	
1460.00.00	Contribuições	122 020. 858,00	34.600.000		
1463.00.00	Contribuições do Município	34.600.000			
	T O T A L				34.600.000

Eduardo Aragão

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade

Diretor da Secretaria

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1983.

Lei nº 3.320/64 Anexo 2 - A

R E S U M O G E R A L D A D E S P E S A

Cr$ 1,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTOS (SUBELEMENTOS)	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0.00	Despesas Correntes			32.100.000
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			32.100.000
3.1.1.0.00	Pessoal		20.600.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	19.580.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	1.020.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.000.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000	
3.1.3.1.00	Remuneração Serviços Pessoais	1.500.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
4.0.0.0.00	Despesas de Capital			2.500.000
4.1.0.0.00	Investimentos			2.500.000
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500.000	
	T O T A L			34.600.000

Edvando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade

Diretor da Secretaria

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1983.

Adendo V - Port. SOF nº 15/78

Órgão : 1000 - Poder Legislativo
Unidade Orçamentária : 10001 - Câmara Municipal

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	-	34.600.000	34.600.000
	PROCESSO LEGISLATIVO	-	34.600.000	34.600.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	-	34.600.000	34.600.000
1001.0101.0012.001	Manutenção e Operação da Câmara Municipal de Marabá	-	34.600.000	34.600.000
	T O T A L	-	34.600.000	34.600.000

Edmundo Amorim

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade
Diretor da Secretaria

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Orçamento - Programa para 1983

Adendo V - Port. SOF nº 15/78

Órgão : 1000 - Poder Legislativo
Unidade Orçamentária : 1001 - Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVA	32.100.000	2.500.000	34.600.000
	PROCESSO LEGISLATIVO	32.100.000	2.500.000	34.600.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	32.100.000	2.500.000	34.600.000
1001.0101.0012.001	Manutenção e Operação da Câmara Municipal de Marabá	32.100.000	2.500.000	34.600.000
	T O T A L	32.100.000	2.500.000	34.600.000

Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela Contabilidade
Diretor da Secretaria